

Não é necessário fiador

Disponível inscrição de
Pessoas solteiras

Sem taxas de corretagem

Ano fiscal 2025 (*Reiwa 7*)

Orientações para Inscrição do Apartamento Municipal

Os Apartamentos Municipais são construídos pelo município com o subsídio recebido do governo, com o objetivo de apoiar as pessoas de baixa renda que estejam enfrentando problemas com moradia.

MÉTODO DA INSCRIÇÃO

As inscrições para as vagas do Apartamento municipal não são realizadas com frequência. Existe o período determinado para a inscrição, e só é possível inscrever-se no Apartamento Municipais com as vagas à disposição. É necessário preencher os requisitos para qualificação (veja pág. 5 「4.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO」).

(1) Tipo de Inscrição

As inscrições dos apartamentos municipais são conforme descrito abaixo:

- ① **Inscrição Periódica *Tēki*** - Inscrição para apartamentos vagos, realizada 4 vezes por ano.

〈Período de Inscrição do Ano fiscal 2025 (*Reiwa7*)〉 sujeito a alteração conforme as circunstâncias.

Período de Inscrição		Informações	Previsão de entrada na moradia
Primeira	01/Mai(Qui)~13/Mai/2025(Ter)	18/ Abril /2025(Sex)	01/ Julho / 2025(Ter)
Segunda	01/Ago(Sex)~12/Ago/2025(Ter)	18/ Julho /2025(Sex)	01/Outubro/2025(Qua)
Terceira	04/Nov(Ter)~12/Nov/2025(Qua)	17/Outubro/2025(Sex)	01/Janeiro /2026(Qui)
Quarta	02/Fev (Seg)~10/Fev/2026(Ter)	20/Janeiro/2026(Ter)	01/ Abril / 2026(Qua)

- ② **Inscrição Contínua *Jōji*** - Inscrição de uma parte dos apartamentos vagos que não foi preenchida na inscrição periódica *Tēki*.

〈O prazo de Inscrição Contínua *Jōji* : De 4 de Abril de 2025(Sex) a 19 de Março de 2026(Qui)〉

- ③ **Inscrição Especial** - Há possibilidade de abrir inscrições, caso algum inquilino de apartamento individual tenha falecido na residência e o apartamento fique vago.
- ④ **Inscrição de Nova Construção** - Caso houver inscrições para moradias de novas construções, informamos no boletim oficial.

(2) Informações sobre as inscrições (horário de atendimento: de segunda à sexta das 8:30~17:15. Exceto sábados, domingos e feriados).

Local de contato (Administradora)	Endereço	Tel
Centro de Administração dos Apartamentos Municipais (Sala Fudōsan • Nippon Kanzai Group)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-cho 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F	053-457-3051
Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte (Sala Fudōsan • Nippon Kanzai Group)	Hamamatsu-shi Hamana-ku Numa 150-1 Hamakita Chūō Bldg 2F	053-401-0323

[Home-page da Administradora] <http://www.hamamatsushieijutaku.sala.jp/>



[Home-page da cidade de Hamamatsu] <https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/>



☆A inscrição será aceita também pela internet.



(Consulte a página 34 para mais detalhes)

1. LER ABAIXO COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO

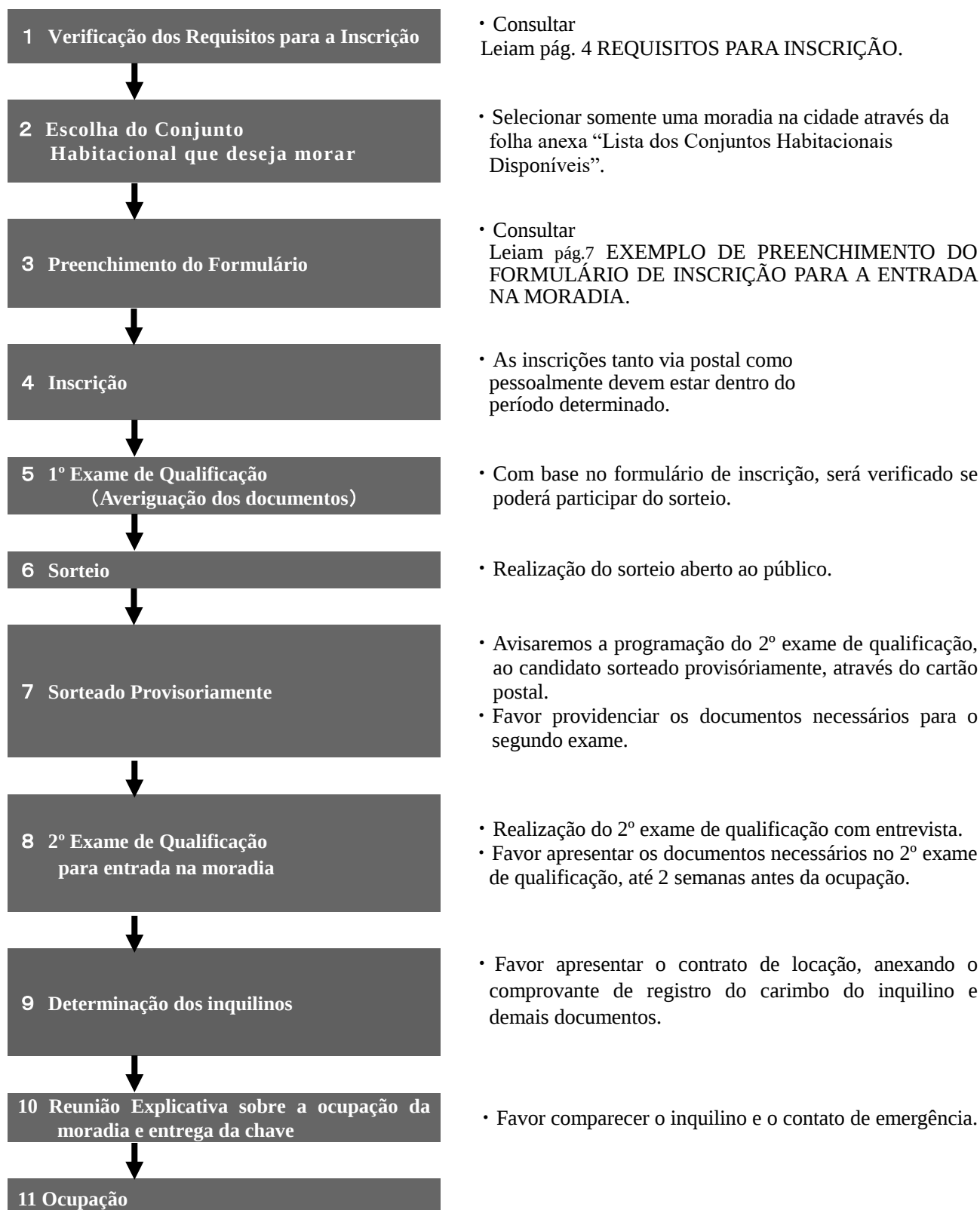
Os Apartamentos municipais são moradias públicas administradas pela prefeitura. De acordo com a lei de Habitação Pública etc., o valor do aluguel (taxa de uso da moradia) é baixo, porém existem normas a serem cumpridas e procedimentos que devem ser efetuados.

- ① **Antes de ingressar no apartamento, deverá pagar o depósito de caução (shikikin) equivalente a 3 meses do aluguel, considerando-se o valor no momento do ingresso.**
- ② Para entrar no apartamento é necessário apresentar o contato de emergência. (detalhes na pág. 6 (7)).
- ③ **Inscriver-se na Associação do Bairro etc. e participar das atividades,** para a prevenção regional contra desastres, o embelezamento de ambiente e recolhimento de lixo. Há possibilidade de tomar o cargo de líder (yakuin) ou de encarregado (tōban). Cumpra o seu dever com responsabilidade, caso for selecionado.
- ④ Além do aluguel, **será necessário arcar com as despesas de materiais de uso comunitário e outras despesas administrativas de manutenção (taxa de uso comunitário kyōekihī).** A taxa é determinada e administrada pelos moradores do apartamento.
- ⑤ Nos apartamentos municipais, **só será feita a reforma essencial, os reparos de manchas e riscos no interior não serão feitos.**
- ⑥ Considerando o baixo custo do aluguel, **no momento da desocupação do apartamento deverá devolvê-lo no estado inicial. E ainda, o inquilino deverá arcar com as despesas da restauração de tatamis e papéis das portas deverão trocados independentemente do seu estado ou tempo de uso.**
- ⑦ Há conjuntos habitacionais que dispõem e os que não dispõem de estacionamento. Mesmo os que dispõem de estacionamento, há um limite de 1 vaga por família. Para utilizar o estacionamento do conjunto habitacional é necessário obter autorização. **É proibido estacionar carros não autorizados no estacionamento ou estacionar nas ruas.** E ainda, **não há vagas para visitantes.**
- ⑧ **Não é permitido criar cães, gatos, aves e quaisquer outros tipos de animais** na Moradia Municipal. (Com exceção de cães guia de deficientes determinado pelo governo).
- ⑨ Nos apartamentos municipais residem pessoas com diversos hábitos. Determinados ruídos são inevitáveis no cotidiano. Para evitar problemas com excesso de barulho, recomenda-se cautela, principalmente tarde da noite, de manhã cedo e de madrugada. **A Prefeitura e a Administração dos Apartamentos Municipais não interferem em problemas pessoais entre os inquilinos dos apartamentos.**
- ⑩ **Em caso de inundação ou de incêndio, aconselhamos inscrever-se no seguro de inquilinos para o pagamento de indenização e danificação de móveis.**
- ⑪ **Caso uma pessoa queira morar junto, será necessário solicitar previamente a autorização da Prefeitura.** Por regra, somente parentes poderão morar juntos.
- ⑫ **Caso o responsável do apartamento falecer ou mudar de endereço, os coabitantes não poderão continuar morando no apartamento.**
(Porém, se for o cônjuge, idoso, portador de deficiência, etc. que necessita garantir a moradia, e este se enquadrar na renda padrão estipulado, não apresente atrasos no pagamento do aluguel, que obedeça as regras e cumpra com as obrigações e possa manter a relação de confiança mútua, é possível entrar com o pedido de sucessão de titularidade do apartamento).
- ⑬ **É necessário apresentar um aviso de mudança de dados no caso de alteração do número de moradores** devido ao nascimento de filho, saída do titular ou de membros da família, entre outros.
- ⑭ Após o ingresso no apartamento, caso a renda familiar ultrapassar da renda padrão estipulado ou deixar de pagar o aluguel, será necessário entregar o apartamento.
- ⑮ **Solicitamos que o pagamento do aluguel do apartamento e taxa do estacionamento, seja feito através de débito automático.** (É necessário utilizar débito automático no caso utilizar a empresa de garantia).
- ⑯ **É necessário uma declaração anual de rendimentos para determinar o aluguel.** (Veja a pág.15)

2. ÍNDICE

PROJETO	Página
CAPA MÉTODO DA INSCRIÇÃO	1
1. LER COM ATENÇÃO ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO	2
2. ÍNDICE	3
3. PROCESSO DA INSCRIÇÃO ATÉ A ENTRADA NA MORADIA	4
4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	5
5. FORMAS DE INSCRIÇÃO	7
6. FORMAS DE INSCRIÇÃO DAS FAMÍLIAS COM PRIORIEDADE (com 2 vezes mais chance)	8
7. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTRADA NA MORADIA	8
8. SORTEIO	8
9. 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO (da pessoa sorteada provisoriamente)	9
10. CÁLCULO DA RENDA PADRÃO	11
11. TABELA SINÓPTICA DA RENDA PADRÃO	14
12. DETERMINAÇÃO DE ALUGUEL	15
【COLETA DE FORMULÁRIOS】	16
【REFERÊNCIA】 LISTA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS	23
ANEXO, RELAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS COM CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO	
FLEXÍVEIS	26
ANEXO, QUESTÕES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A LOCALIZAÇÃO DOS	
APARTAMENTO MUNICIPAIS	27
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE HAMAMATSU	28
LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DOS APARTAMENTOS MUNICIPAL	30
MAPA	32
(INFORMAÇÃO) UTILIZAÇÃO DA EMPRESA DE GARANTIA	33
(INFORMAÇÃO) A INSCRIÇÃO SERÁ ACEITAS TAMBÉM PELA INTERNET	34
ANEXO, EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	35

3. PROCESSO DA INSCRIÇÃO ATÉ A ENTRADA NA MORADIA



※Verifique com atenção os documentos necessários, pois cada caso necessita de documentos diferentes.

Em caso de dúvidas, verifique nos órgãos indicados na (pág. 1).

※Para solicitar o certificado de registro do carimbo (*Inkan Shōmēsho*) será necessário apresentar o Cartão do Cidadão “*Shimin Card*”. Também para solicitar o comprovante de tributação (*Kazē Shōmēsho*), comprovante de pagamento do imposto (*Nōzei Shōmēsho*), etc., será necessário apresentar um documento de identidade emitido por órgão público como carteira de habilitação, passaporte, etc. As pessoas que possuem o Cartão do *My Number* com certificação eletrônica para verificação de usuário, poderão utilizar os terminais instalados em lojas de conveniência (*kombini*) e outros, para emissão do *Jūminhyō*, *Inkan Shōmēsho*, *Koseki* e, para emissão dos certificados tributários.(Exclusive certificado de pagamento de imposto).

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Pessoas (Famílias) que satisfaçam todos os itens de (1) a (7), conforme segue abaixo. (Os requisitos para inscrição diferem para as categorias, habitação social, apartamento submetido a melhorias, apartamento público com aluguel especial (renda alta) e para promoção de residência fixa, favor consultar o manual específico.):

(1) Pessoas (Famílias) que estejam enfrentando problemas com moradia.

※Famílias com meios de subsistência independentes.

※Não serão aceitas as inscrições de pessoas que residem em apartamento municipal, provincial ou de pessoas que possuam casa própria.

Contudo, as pessoas que desejam inscrever-se nos apartamentos municipais no bairro de *Haruno*, *Sakuma*, *Misakubo* e *Tatsuyama*, dependendo das condições, poderão inscrever-se mesmo que possuam casa própria. Detalhes na pág. 26.

(2) Pessoas (Famílias) que residem ou que trabalham nesta cidade (*Hamamatsu*).

Nos apartamentos municipais de *Haruno*, *Sakuma*, *Misakubo* e *Tatsuyama*, não há restrições quanto a região onde reside ou trabalha, as pessoas mesmo de outras cidades podem inscrever-se. Detalhes na pág. 26.

※ Deve estar com o endereço registrado no Japão na data descrita abaixo. (Pelo motivo de ser necessário apresentar os comprovantes de renda e de pagamento do imposto residencial emitido na prefeitura).

①Na primeira inscrição:—

O titular, no dia 1º de janeiro de 2023 e os familiares, no dia 1º de janeiro de 2024.

②A partir de segunda inscrição:

O titular, no dia 1º de janeiro de 2024 e os familiares, no dia 1º de janeiro de 2025.

(3) Pessoas (Famílias) que no momento vivem com familiares ou pretendem viver com os familiares.

※ Inclui-se também pessoas que possam apresentar o Registro de Casamento até a data estipulada para entrada na moradia.

※ Não será possível a inscrição de pessoas solteiras que queiram morar com pais ou irmãos que sejam dependentes de outros membros da família e, tampouco desmembrar a família para esta finalidade.

※ A condição para as pessoas que estão se separando, em processo de divórcio, é que possam apresentar o documento do divórcio até o prazo de apresentação dos documentos para o 2º Exame e, estar divorciado(a). Não é possível inscrever-se com a previsão de separação.

※ A inscrição de casais, não casados oficialmente, só será possível desde que ambos sejam solteiros e possam apresentar o *Jūmin-hyō* (Atestado de Residência) que conste a relação como “*Naien*” ou, prestar juramento de *Partnership Shizuoka* ou juramento de *Partnership Hamamatsu*.

※ Juramento de *Partnership Shizuoka* ou *Partnership Hamamatsu* tem que ser prestado até o prazo de apresentação dos documentos para o 2º Exame.

※ **Será possível a inscrição de pessoas solteiras com condições de viver sozinhas ou, que estejam recebendo cuidados especiais, mas que possam levar a vida cotidiana de forma independente. (Somente para condomínio do tipo “Possível morar sozinho” (*tanshin-ka*). Em caso de pessoas solteiras, é necessário ter um responsável pela sua pessoas.**

< Qualificação para pessoas solteiras >

① Pessoas com idade acima de 60 anos.

(Dependendo do condomínio não há restrição. Mais detalhes na pág. 26).

② Pessoa portadora de Deficiência Física (grau de deficiência 1~4).

③ Pessoa portadora de Distúrbio Psiquiátrico (grau de deficiência 1~3).

④ Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual (grau de deficiência A, B ou equivalente ao grau de portador de distúrbio psiquiátrico) Dentre as pessoas que se enquadram nos itens 3 e 4, há casos em um conselheiro de uma organização de apoio a pessoas com deficiência estar presente no segundo exame, a fim de confirmar assistência social pela Lei de Assistência Geral aos Portadores de Deficiência, que a pessoa já está recebendo ou deseja receber após a ocupação no Apartamento Municipal.

⑤ Pessoa portadora da carteira de doenças e/ou lesões devido à Guerra.

(cláusula especial ~ cláusula 6ª ou 1ª condição)

⑥ Pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica.

⑦ Beneficiários do Subsídio da Assistência Social e japoneses abandonados órfãos na China e que recebem o auxílio.

⑧ Repatriados (com menos de 5 anos de repatriação).

⑨ Pessoas que estão sob tratamento em instituições médicas devido ao mal de *Hansen*.

⑩ Vítimas de violência doméstica (Pessoas com menos de 5 anos após o término da proteção *Fujin sōdanjo*, *Fujin hogoshisetsu*, ou *Boshisēkatsu shienshisetsu*. Pessoas que tenham recebido do fórum a ordem de desocupação e sob petição de ordem de proibição de aproximação, com menos de 5 anos).

⑪ Vítimas de crimes(aqueles que receberam um certificado(polícia,etc)de uma instituição pública.

(4) Pessoas(Famílias) que estão em dia com o pagamento do Imposto Nacional e Regional ou pagamento de aluguel ou da taxa de uso de estacionamento de apartamento público .

※ Não é possível a inscrição de pessoas que não tenham feito a declaração de renda. Também não é possível inscrição de pessoas que estão pagando o imposto em pagamento parcelado, ou quem esta inadimplente.

(5) Pessoas que não são membros de organizações mafiosas “Bōryokudan”.

※ 「Membros de organizações (Bōryokudan)」, não estão autorizados a ingressar no apartamento. Além disso, caso candidatar à ocupação e for provisoriamente selecionado, será necessário consultar as autoridades policiais ou afins para verificar se é 「Membros de organizações (Bōryokudan)」 .

(6) Pessoas que se enquadram na renda padrão estipulado conforme abaixo, cujo valor é calculado com base na renda do ano anterior do requerente e dos familiares que pretendem morar juntos. (Favor consultar o método de cálculo na pág. 11, “10. CÁLCULO DA RENDA PADRÃO”).

① Famílias em geral..... famílias com renda mensal inferior a ¥158,000.

② Família por arbítrio..... família com renda mensal inferior a ¥214,000.

※ Contudo, as pessoas que desejarem residir nos apartamentos municipais dos bairros de *Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*, o critério de renda familiar mensal será inferior a ¥259,000.

※ Serão consideradas famílias por **arbítrio** conforme condições abaixo.

< Qualificação para família por arbítrio >

- ① Quando o chefe da família e a pessoa que vive junto tiver mais de 60 anos ou menos de 18 anos.
- ② Família com pessoa portadora de deficiência física (grau de deficiência 1~4).
- ③ Família com pessoa portadora de deficiência intelectual (grau de deficiência A, B ou grau equivalente).
- ④ Família com pessoa portadora de distúrbio psiquiátrico (grau de deficiência 1~2).
- ⑤ Família com pessoa portadora da carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra (cláusula especial ~cláusula 6ª ou 1ª condição).
- ⑥ Família com pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica.
- ⑦ Família com pessoa(s) repatriada(s) (com menos de 5 anos de repatriação).
- ⑧ Família com pessoa que recebeu tratamento em instituições médicas devido ao mal de *Hansen*.
- ⑨ Família composta de criança com idade inferior a de ingresso no Ginásio.

(7) Contato de emergência (em princípio, duas pessoas incluindo familiares).

Durante a estadia no apartamento, é necessário ter o “contato de emergência” que atenda as condições seguintes.

Em princípio, parentes da pessoa que planeja ingressar que residem no Japão. (exceto aqueles que planejam morar juntos). No entanto, uma das duas partes pode ser o prestador de serviço de enfermagem.

<A função de um contato de emergência>

Conforme solicitado pela cidade, a pessoa de contato de emergência cooperará com os seguintes assuntos.

- ① Se o morador estiver desaparecido ou falecer e for difícil para o morador desocupar o apartamento, o responsável pela ligação de emergência deverá realizar os procedimentos de desocupação do apartamento em nome do morador.
- ② No caso ① acima, o contato de emergência deverá retirar todos os bens móveis da casa e entregar o apartamento à prefeitura.
- ③ Fazer as seguintes comunicações relativas ao inquilino.
 - (1) Quando não for possível entrar em contato com o inquilino e com coabitante.
 - (2) Em caso de doença súbita, acidente, etc, do inquilino e com coabitante.
 - (3) Ao solicitar o inquilino ou o coabitante para desocupar o apartamento.
 - (4) Se o inquilino ou o coabitante estiver mais de 3 meses de aluguéis atrasados mesmo depois das várias advertências.
 - (5) Se o inquilino ou o coabitante se envolver em comportamento proibido, como causar incômodo, e nenhuma melhora for observada apesar das orientações.

※ Há uma lista para verificar os itens necessários na página 30. Verificar todos os itens antes de fazer a inscrição.

5. FORMAS DE INSCRIÇÃO

Preencher o “Formulário de Inscrição para Apartamento Municipal” (市営住宅入居許可申請書 *Shiē Jūtaku Nyūkyo Kyoka Shinsēsho*), colocar no envelope próprio com 2 (dois) cartões postais selados e enviar através de remessa postal (correio) ou levar pessoalmente à Administradora designada, conforme o quadro abaixo dentro do período da inscrição.

※Inscrição via correio, enviar o envelope para o endereço No.1 conforme segue abaixo.

※Inscrição por entrega pessoalmente, levar os documentos a qualquer um dos balcões abaixo.

No.	Local para inscrição • Balcão (Administradora)	Endereço • Telefone • Horário de atendimento
1	Centro de Administração dos Apartamentos Municipais	〒430-0946 Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-chō 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F TEL : 053-457-3051 Dias de semana : 8 : 30~17 : 15
2	Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte	〒434-0037 Hamamatsu-shi Hamana-ku Numa 150-1 Hamakita Chūō Bldg 2F TEL : 053-401-0323 Dias de semana : 8 : 30~17 : 15

※ Confirme o mapa para inscrição na pág. 32.

【Documentos necessários para a inscrição】

- Formulário de Inscrição para Apartamento Municipal (Favor consultar pág. 8, “ 7.COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTRADA NA MORADIA).
- 2 (dois) cartões postais.

(Deverá colar o selo do valor determinado em cada cartão postal, escrever o seu nome e endereço, sem falta).

【Pontos Importantes】 ※Favor ler com atenção, antes de se inscrever.

(1) No caso de inscrever-se por via postal (correio): **Válida somente com o carimbo da data que esteja dentro do período da inscrição. Pessoalmente, não serão aceitas as inscrições fora do horário comercial.**

(2) **A inscrição se restringe a 1 (uma) moradia para 1 (uma) família.**

(não poderá escolher o andar e/ou o apartamento).

(3) Nos casos abaixo, será desqualificado. O formulário de inscrição será devolvido ao candidato, com a justificativa da desclassificação.

- Caso deixar de preencher os itens do formulário de inscrição.
- Caso constatar-se irregularidades no formulário de inscrição ou nos documentos anexados.
- Caso não satisfizer os requisitos necessários.

※**Será desqualificado, caso contenha irregularidades nos dados como composição familiar e outros, no ato da inscrição e no momento da entrada.**

(4) Quanto a vaga do estacionamento, será possível alugar 1 vaga para cada família (estacionamento pago), dependendo do conjunto habitacional, o número de vagas do estacionamento é escasso, não havendo disponibilidade de estacionamento para todos os moradores, necessitando assim, ficar na lista de espera por vaga.

(5) Em relação às instalações, favor consultar a folha anexa (Lista dos Conjuntos Habitacionais Disponíveis) ou entrar em contato para confirmar com o setor responsável dos apartamentos municipais.

☆☆A 4ª inscrição Periódica, também serão aceitas pela internet.

Consulte a página 34 para mais detalhes☆☆

6. FORMAS DE INSCRIÇÃO DE FAMÍLIAS COM PRIORIDADE (com 2 vezes mais chance) ※Os que não foram sorteadas mais de 3 vezes nas Inscrições Periódicas, familiares com filhos até o ensino fundamental, etc.

★As pessoas com estas qualificações, favor anexar os documentos indicados no formulário da inscrição. Os candidatos que foram reconhecidos as qualificações dentro do prazo da inscrição, terão 2 vezes mais de chance do que demais candidatos.

- ① As pessoas que se inscreveram e não foram sorteadas (“落選”) mais de 3 vezes nas Inscrições Periódicas As cópias de 3 cartões postais (frente-verso dos cartões) da “Notificação do Resultado do Sorteio de ”落選” no formulário da inscrição.
- ② As famílias com filhos que sejam estudantes até o ensino fundamental. (que nasceram após o dia 2 de abril de 2013).
Cópia de documento oficial. (No caso do cartão de seguro de saúde, oculte o números de identificação. No caso de My Number card, apenas do lado frontal do cartão). Apresentar cópia de documento de um(a) filho(a). Não é necessário apresentar as cópias de todos os filhos.
- ③ Aos familiares com vítima de violência doméstica.
Comprovante emitido pelo Centro de Consulta às Mulheres ou ordem de proteção emitido pelo Tribunal.
- ④ Aos familiares com Vítima de Crime (que se enquadram num dos itens seguintes).
A : As pessoas consideradas que não têm condições de pagar o aluguel onde reside por ter queda de renda devido a crime.
B : As pessoas consideradas que não têm condições de continuar morando na moradia por ter cometido o crime na moradia ou aos redores da moradia.
Declaração Sobre a Vitimidade de Crime (distribuído no Centro de Administração dos Apartamentos Municipais) e/ou outros documentos que forem considerados necessários.
- ⑤ Família recém-casadas (Famílias que se enquadram em uma das seguintes categorias)
A : Casais que ainda não completaram três anos de casamento e cuja soma das idades não ultrapassa os 80 anos. Certidão de casamento com a tradução em Japonês
B : Um agregado familiar com uma pessoa que planeja se casar e que pode apresentar um registro de casamento a partir da data da entrada no apartamento e cuja soma das idades dos pretendentes não ultrapassa os 80 anos na data da inscrição. (pág. 20, Declaração de Noivado e Juramento “婚姻証明書および誓約書”)

※Favor entrar em contato com o Centro de Administração dos Apartamentos Municipais com antecedência no caso se enquadrar no ③ ou ④.

7. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTRADA NA MORADIA

Veja a folha anexa (Pág. 35)

[Pontos importantes ao preencher o formulário] ※Caso seja enviado por correio ou entregue pessoalmente

- (1) Preencher detalhadamente e corretamente, todos os itens nas colunas determinadas com dados do dia da inscrição.
- (2) Assinar o seu nome ou por o nome e carimbo pessoal do requerente no lugar de “Requerente”.
- (3) Escrever o número de telefone para contato; comercial (da empresa em que trabalha) e residencial. Caso esteja morando em apartamento, favor escrever também o nome e o número do apartamento.
- (4) Dentre os conjuntos habitacionais que estão disponíveis (para a inscrição), preencher o nome do conjunto habitacional desejado. Caso conste o tipo do conjunto habitacional, preencha-o também.
Será desqualificado caso não preencha o tipo e o nome do conjunto habitacional, bem como, a inscrição de conjuntos habitacionais que não estão disponíveis.

8. SORTEIO

Para garantir a imparcialidade o sorteio é realizado abertamente ao público.

- O número e a realização do sorteio aberto ao público, serão comunicados através do cartão postal de reenvio (*hagaki*), que foi entregue pelo candidato no ato da inscrição.
 - Através do sorteio aberto ao público, serão determinados os candidatos sorteados provisoriamente e os substitutos.
 - Quanto ao resultado do sorteio, todos os candidatos inscritos serão comunicados através do cartão postal.
 - A presença ou ausência no sorteio não influi no resultado.
 - Para obter informações sobre o resultado do sorteio, entrar em contato com o Local de contato. (vide pág. 1).
- ※ Caso tenha realizado a inscrição pela internet, a realização do sorteio, o número do sorteio e o resultado serão informado por e-mail.

9. 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO (da pessoa sorteada provisoriamente)

Os candidatos sorteados provisoriamente deverão comparecer ao local do exame de qualificação.

○ Data e Local de Exame : No dia determinado no cartão postal

○ Participante : O requerente ou pessoas que pretendem morar juntas.

※ No caso da pessoa inscrita para morar só, o exame de qualificação deverá ser feito pela própria pessoa.

○ Trazer : O cartão postal (*hagaki*) “Notificação do Resultado do Sorteio”, enviado ao candidato e os documentos descritos nas pág. 9 e 10.

【DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO】

※ Os sorteados provisoriamente, devem apresentar os documentos no 2º Exame de qualificação.

○ Requerente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		CONTEÚDO	REQUISITOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS REFERENTE A RENDA	<u>Shūnyū Shōmēsho</u> Comprovante de Renda (Pág. 17)	O assalariado deverá solicitar o comprovante das todas as empresas em que trabalhou no período abaixo. (inclui-se <i>arubaito</i> e <i>part-time</i>) Na 1ª inscrição: De janeiro/2023 até o momento A partir de 2ª inscrição: De janeiro/2024 até o momento	Pessoas com Renda Salarial (também precisa das empresas anteriores)
	<u>Shiminzē • Kenminzē • Shinrin Kankyōzē Kazē Shōmēsho, Hikazē Shōmēsho.</u> Comprovante de Pagamento do Imposto ou Comprovante de isenção do Imposto (impostos provincial,municipal e ambiental)	Na 1ª inscrição: Reiwa 6 nendo (2024) A partir de 2ª inscrição: Reiwa 7 nendo (2025) *Documento que mencione a renda e do valor do imposto. *Será necessário apresentar também o comprovante das pessoas que não trabalham.	Todos os membros da família com idade acima de 15 anos, exceto os estudantes ginásiais e colegiais.
	<u>Gensen Chōshūhyō</u> Comprovante de Renda e Imposto Recolhido na Fonte	Na 1ª inscrição: Reiwa 5,6 nen (2023,2024) Na 2ª · 3ª inscrição: Reiwa 6 nen (2024) Na 4ª inscrição: Reiwa 6,7 nen (2024,2025) *Comprovante emitido pelo empregador, com o carimbo do representante ou nome da empresa. (Exceto o digitado)	Pessoa com Renda Salarial (também precisa das empresas anteriores)
	<u>Kakutē Shinkoku</u> Declaração do Imposto de Renda Individual (Pág. 1ª e 2ª)	Na 1ª inscrição: Reiwa 5,6 nen (2023,2024) Na 2ª · 3ª inscrição: Reiwa 6 nen (2024) Na 4ª inscrição: Reiwa 6,7 nen (2024,2025) *Será necessário apresentar demais documentos dependendo o tipo de renda	Pessoa com Declaração de Imposto Individual
	<u>Gensen</u> da pensão pública ou Comunicado de Aprovação da Aposentadoria	Na 1ª inscrição: Reiwa 5,6 nen (2023,2024) Na 2ª · 3ª inscrição: Reiwa 6 nen (2024) Na 4ª inscrição: Reiwa 6,7 nen (2024,2025) (As pessoas que começaram receber a aposentadoria no ano <i>Reiwa 7</i> (2025), apresente o Comunicado de Aprovação da Aposentadoria)	Beneficiários da Pensão de Aposentadoria
	<u>Nōzē Shōmēsho ou HikazēShōmēsho (Shizē subete)</u> Comprovante de Pagamento do Imposto ou Comprovante de isenção do Imposto (todos impostos Municipais)	Na 1ª inscrição: Reiwa 5 nendo (2023) A partir de 2ª inscrição: Reiwa 6 nendo (2024)	Requerente
<u>Jūmin hyō no Utsushi</u> Atestado de Residência (comprovante de endereço)	Atestado que mencione o chefe da família,relação com chefe da família,nacionalidade,região,informações do visto,número do <i>zairyū card</i>. ※ Não mencionar o número do <i>MY NUMBER</i>. • Pessoas com previsão de casamento, apresentar o atestado de residência do requerente e do futuro cônjuge.	Do todos que irão residir.	
Cópia do Cartão de Permanência (<i>zairyū card</i>) (pessoas com visto permanente especial, necessitam da cópia do comprovante)			Pessoas de nacionalidade estrangeira

○ Contato de Emergência (*Kinkyū Renrakunin*)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	CONTEÚDO	REQUISITOS
<u>Kinkyū Renrakunin Sennin todoke</u> Formulário de Nomeação de Contato de Emergência	<i>Kinkyū Renrakunin Sennin todoke</i> (Pág. 22)	Contato de emergência (<i>Kinkyū Renrakunin</i>)

<u>Kinkyū Renrakunin no Houkokusho</u> Relatório de Contato de Emergência	<u>Kinkyū Renrakunin no Houkokusho</u> (Pág. 21) Em princípio, duas pessoas incluindo familiares.	Contato de emergência (Kinkyū Renrakunin)
<u>Jūmin hyō no Utsushi</u> Atestado de Residência (Em Individual)	Atestado que mencione o chefe da família, relação com chefe da família, nacionalidade, região, informações do visto, número do zairyū card . ※Não mencionar o número do MY NUMBER .	Contato de emergência (Kinkyū Renrakunin)
Cópia do contrato de utilização de serviços de enfermagem, etc. (No caso de prestadores de serviço de cuidados de enfermagem)	1 cópia do contrato de utilização assinado entre o requerente e o provedor de serviços de cuidados.	Contato de emergência (Kinkyū Renrakunin)

Quanto a solicitações de Kazē Shōmēsho, Nōzē Shōmēsho, Shotoku Shōmēsho, favor solicitar na cidade de onde residia no dia 1º dia de janeiro do ano referido.

(Exemplo: Para obter o comprovante do ano Reiwa 6 solicitar na cidade onde residia no dia 1º de janeiro de 2024).

***Após a aprovação no 2º exame de qualificação, o inquilino deverá apresentar o Inkan Tōroku Shōmēsho (registro do carimbo) e o contrato de locação assinado e carimbado. Os documentos apresentados, não serão devolvidos.**

◆ Para as pessoas que se enquadram nos casos acima, será necessário apresentar os seguintes documentos.

Requisitos		DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Caso algum membro da família tenha mudado de emprego ou tenha parado de trabalhar no ano anterior até o momento. (incluem-se pessoas que trabalham como <i>arubaito</i> , <i>part-time</i> etc.)		Documentos que constem a data de demissão (apresentar um dos documentos abaixo) • Comprovante de demissão assinado e carimbado pelo empregador (Pág.19) • Cartão de Beneficiário do Seguro Desemprego (<i>Koyō Hoken Jukyushashō</i>) • Cópia da Certificado de Desligamento (<i>Rishoku-hyō</i>) • Desligamento do Seguro de Saúde (<i>Kenkō Hoken no Dattai Todoke</i>) • Comprovante de Renda e Imposto Retido na Fonte (<i>Gensen</i>) que conste a data da demissão.
Família composta de estudantes (acima do ensino médio <i>Kōkō</i>)		Cópia da Carteira de Estudante (<i>Gakusēsō</i>) ou o Certificado de Estudante emitido pela escola (<i>Zaigaku Shōmēsho</i>).
Pessoa sozinha, família composta apenas de mãe (pai) e filhos, e pessoas casadas, mas que moram separados por não ter moradia.		• Documentos que comprovem o estado civil de solteira(o) emitido dentro de 3 meses com a tradução em japonês. • Registro Civil (<i>Koseki Tōhon</i>) (Pessoas de nacionalidade japonesa)
Pessoas Sozinhas		Informações do Responsável (Pág.16)
Pessoas Excepcionais	Cópia da Caderneta para Pessoas Portadoras de Deficiência Física (<i>Shintai Shōgaisha Techō</i>), Caderneta de Bem-Estar e Saúde de Pessoas Portadoras de Distúrbios Psiquiátricos (<i>Sēshin Shōgaisha Hoken Fukushi Techō</i>) ou Caderneta para Pessoas Portadoras de Impedimento Intelectual (<i>Ryōiku Techō</i>).	
Beneficiário do Subsídio de Assistência Social “ <i>Sēkatsu Hogo</i> ”.		Comprovante de Beneficiário do Subsídio de Assistência Social. (autorizado pelo Diretor do Escritório de Assistência Social da jurisdição competente)
Pessoa com Previsão de Casamento		Declaração de Noivado (Pág.20)
Pessoas que possuem a carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra		Carteira de doenças e/ou lesões devido à guerra
Pessoa reconhecida como vítima da radioatividade da bomba atômica		Comprovante de subsídio especial (<i>Iryō Tokubetsu Teate Shōsho</i> ou <i>Tokubetsu Teate Shōsho</i>)
Pessoas Repatriadas		Comprovante emitido pelo “ <i>Engo Jimusho Shukan da Província de Shizuoka</i> ”
Pessoas que fazem tratamento em instituições médicas devido ao mal de <i>Hansen</i> .		Comprovante de Tratamento Médico.
Pessoas vítimas de Violência Doméstica		Comprovante emitido pelo Centro de Consulta às Mulheres ou comprovante de Ordem de Proteção emitido pelo Tribunal.
Vítimas de crimes		Certificados de instituições públicas (Polícia etc.)
Pessoas solteiras portadoras de deficiência mental ou distúrbio psiquiátrico		Documento que comprove o recebimento de assistência. (Se necessário)
O casal que prestou juramento de <i>Partnership de Shizuoka</i> ou <i>Partnership de Hamamatsu</i> .		• Cópia do Certificado (Cartão do Certificado) de Juramento de <i>Partnership</i> . *Poderá haver casos em que serão solicitados apresentação de Partnership Sensēsho Kisai Naiyō Shōmēsho . Comprovante do conteúdo de Certificado de Juramento de <i>Partnership de Hamamatsu</i> . • Registro Civil (<i>Koseki Tōhon</i>)※Pessoas de nacionalidade estrangeira, faz-se necessário apresentar documentos que comprovem o estado civil de solteira(o), com a tradução em japonês. Certificados de instituições públicas (Polícia etc.)
Pessoas que utilizarão a empresa de garantia	• Cópia do contrato de garantia (apresentar após aprovação do segundo exame) *Não é necessário apresentação de comprovante de pagamento de imposto, atestado de renda, comprovante de registro de carimbo pessoal, etc)	

【PONTOS IMPORTANTES】

- O período de validade dos documentos é de 3 meses.
- **Poderá haver casos em que serão solicitados outros tipos de documentos.**
- Conforme o resultado do exame de qualificação, caso o candidato não se enquadre nos requisitos necessários, será desqualificado. Neste caso, será cedido ao substituto número 1, como candidato “sorteado provisoriamente”.
- Serão desqualificadas as pessoas que não comparecerem, sem prévio aviso ou aqueles que não entregarem os documentos até a data determinada.

10. CÁLCULO DA RENDA PADRÃO

Com base na data em que realizou a inscrição, o cálculo é efetuado através da soma da renda do ano anterior do requerente e de todas as pessoas que pretendem morar juntas (inclui-se também pessoas que trabalham como *part-time*, *arubaito* e outros), subtrai-se o valor da tabela 1 e divide-se por 12 (meses). Se o resultado enquadrar-se dentro do valor estipulado abaixo, poderá se inscrever.

< Cálculo da Renda Padrão >

(1) Famílias onde apenas uma pessoa possui renda

I Assalariado

$$\frac{\text{Valor da Renda Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times ¥380,000 + \begin{array}{l} \text{Valor da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

II Caso de pessoas que possuem rendas além do salário

$$\frac{\text{Valor da Renda Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times ¥380,000 + \begin{array}{l} \text{Valor total da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

(2) Famílias onde mais de duas pessoas possuem renda.

Pessoas que possuem rendas oriundas de mais de 2 locais.

$$\frac{\text{Valor da Renda Tributável} - \left(\begin{array}{l} \text{Número de} \\ \text{pessoas que} \\ \text{irão morar} \\ \text{juntas, exceto} \\ \text{o solicitante} \end{array} \times ¥380,000 + \begin{array}{l} \text{Valor total da} \\ \text{dedução especial} \\ \text{conforme a} \\ \text{tabela 1} \end{array} \right)}{12 \text{ meses}} =$$

As seguintes classificações de renda correspondem às colunas "Renda" de Lista de Apartamentos Disponíveis".

【Famílias em Geral】

• **Classificação de Renda 1**
¥0 ~ ¥104,000

• **Classificação de Renda 2**
¥104,001 ~ ¥123,000

• **Classificação de Renda 3**
¥123,001 ~ ¥139,000

• **Classificação de Renda 4**
¥139,001 ~ ¥158,000

【Famílias por Arbítrio】

• **Classificação de Renda 5**
¥158,001 ~ ¥186,000

• **Classificação de Renda 6**
¥186,001 ~ ¥214,000

• **Classificação de Renda 7**
¥214,001 ~ ¥259,000

(Renda : 7 somente para os apartamentos dos bairros de Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama)

※Pessoas que possuem familiares dependentes que moram separados, deverão incluí-los no “número de pessoas que irão morar juntas”, conforme acima citado.

Não é considerada renda: Subsídio da assistência social (*sēikatsu hogo*), seguro desemprego, pensão para família por falecimento do titular (segurado), pensão de bem-estar por deficiência, renda com isenção de impostos, etc., gratificação recebida por ocasião da aposentadoria por tempo de serviço (*taishoku-kin*), renda temporária (devolução devido a expiração do contrato tais como seguro de vida e outros).

※Há uma lista de verificação de renda na pág 31. Verifique se possui qualificação para inscrever-se.

Tabela 1 DEDUÇÃO DE RENDA ANUAL, COMO DEDUÇÃO ESPECIAL

(Em princípio, as deduções serão aplicadas pelo Comprovante de Renda (*Kazē shotoku shōmēsho*), mas caso ficar claro que não satisfaz as condições, as deduções não serão aplicadas).

1.Dedução de viuvez (divorciada)	Solicitante ou coabitante familiar que não se casou após divorciar e que se enquadre em todos os seguintes itens: (1)Mulheres com dependentes familiares (com renda anual inferior à ¥480.000). (2)Não ter menção de esposa <i>Tsuma</i> (união livre <i>mitodoke</i>) ou <i>Otto</i> (união livre <i>mitodoke</i>) etc.” na coluna de “relação familiar” do atestado de residência <i>Jūminhyō</i> . (3)Mulheres com renda anual inferior à ¥5.000.000.		Dedução de ¥270.000 por cada viúva (divorciada), da renda da própria pessoa. (no caso da renda após a aplicação de dedução N°7 for inferior a ¥270.000, o valor da dedução N°1 será esse valor)
	Solicitante ou coabitante familiar que não se casou após enviuvar, ou que desconhece se o marido está vivo ou não e que se enquadre em ambos seguintes itens: (1 Não ter menção de esposa <i>Tsuma</i> (união livre <i>mitodoke</i>) ou <i>Otto</i> (união livre <i>mitodoke</i>) etc.” na coluna de “relação familiar” do atestado de residência <i>Jūminhyō</i>). (2)Mulheres com renda anual inferior à ¥5.000.000.		
2.Dedução monoparental	Solicitante ou coabitante familiar que não está casado atualmente ou que desconhece se o cônjuge está vivo(a) ou não e que se enquadre em todos os seguintes itens: (1)Pessoa que possua filhos que estejam na mesma subsistência (com renda anual inferior à ¥480.000). (2)Não ter menção de esposa <i>Tsuma</i> (união livre <i>mitodoke</i>) ou marido <i>Otto</i> (união livre <i>mitodoke</i>) etc. na coluna de “relação familiar” . do atestado de residência <i>Jūminhyō</i> . (3)Pessoa com renda anual inferior à ¥5.000.000.		Dedução de ¥350.000 por cada monoparental, da renda da própria pessoa. (no caso da renda após a aplicação de dedução N°7 for inferior a ¥350.000, o valor da dedução N°2 será esse valor)
3. Dedução por deficiência	Solicitante, coabitante familiar ou dependente familiar que possuam deficiência física, mental ou impedimento intelectual,e que seja portador da carteira de deficiência. Deficiência especial (deficiência mental:grau 1, deficiência física:grau 1~2, impedimento intelectual: “A”) Deficiência geral (deficiência mental:grau 2~3, deficiência física:inferior a grau 3 ,impedimento intelectual: “B”)		¥400,000 por pessoa ¥270,000 por pessoa
4. Dedução de dependente idoso	Pessoa com mais de 70 anos, que seja dependente familiar da pessoa que possui renda.		¥ 100.000 por pessoa
5. Dedução de cônjuge idoso	Cônjuge com mais de 70 anos, que estejam na mesma subsistência.		
6. Dedução de dependente familiar específico	Pessoa com mais de 16 anos e menos de 23 anos, reconhecida como dependente familiar de alguém que possui renda.		¥ 250.000 por pessoa
7. Dedução de renda salarial ou aposentadoria pública.	Pessoas que possuam renda salarial ou, rendas diversas relacionadas com aposentadoria públicas, etc.	¥100.000 por pessoa, da renda da pessoa que possua renda salarial ou aposentadoria pública (no caso em que o valor total for inferior a ¥100.000, o valor da dedução será este valor total).	

< Exemplo de Cálculo >

Caso 1	Marido: renda após as deduções	Esposa: renda de “ <i>part-time</i> ”	filho	filho	Classificação de Renda 5 (família por arbítrio)
	Valor ¥3.400.000	¥500.000	16 anos	10 anos	
	(dependente específico)				
	$(\text{¥}3.400.000 + \text{¥}0) - \{ (3 \text{ pessoas} \times \text{¥}380.000) + (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}250.000) + (1 \text{ pessoa} \times \text{¥}100.000) \}$				
	$\frac{\hspace{10em}}{12 \text{ meses}}$				= Valor Mensal ¥159,166

Caso 2	Marido: renda da pensão ¥2.500.000 70 anos Esposa: renda da pensão ¥600.000 68 anos (Valor da renda ¥1.400.000)			
--------	--	--	--	--

Atenção: As pessoas que se empregaram no meio do ano, será feito o cálculo da renda anual baseado na declaração de renda para o calculo de renda.

11. TABELA SINÓPTICA DA RENDA PADRÃO

(Caso em que não se enquadram em dedução especial N°1~N°6 e tenham 100,000 ienes de dedução N°7, conforme a tabela 1 da pág. 12).

< TABELA para verificar através do valor da renda salarial >

Categoria	Viver só	Número de dependente familiar (não inclui-se o solicitante)			
		1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas
Família em geral (comum)	¥1,996,000 ou menos	¥2,376,000 ou menos	¥2,756,000 ou menos	¥3,136,000 ou menos	¥3,516,000 ou menos
Família por arbítrio	¥2,668,000 ou menos	¥3,048,000 ou menos	¥3,428,000 ou menos	¥3,808,000 ou menos	¥4,188,000 ou menos
Haruno, sakuma, Misakubo, e Tatsuyama	¥3,208,000 ou menos	¥3,588,000 ou menos	¥3,968,000 ou menos	¥4,348,000 ou menos	¥4,728,000 ou menos

※ Valor da renda salarial indicado no *Kazē Shōmēsho* (Comprovante do Imposto Tributado) .

(Valor total da renda de todos os moradores).

< Tabela de renda da aposentadoria >

Idade	Valor Total da aposentadoria	Proporção	Dedução
Menos de 65 anos	(caso a aposentadoria anual seja até 600,000 円, a renda é considerado zero)		
	600,001 円 ~ até 1,299,999 円	100%	600,000 円
	1,300,000 円 ~ até 4,099,999 円	75%	275,000 円
	4,100,000 円 ~ até 7,699,999 円	85%	685,000 円
	7,700,000 円 ou mais	95%	1,455,000 円
65 anos ou mais	(caso a aposentadoria anual seja até 1,100,000 円 a renda é considerado zero)		
	1,100,001 円 ~ até 3,299,999 円	100%	1,100,000 円
	3,300,000 円 ~ até 4,099,999 円	75%	275,000 円
	4,100,000 円 ~ até 7,699,999 円	85%	685,000 円
	7,700,000 円 ou mais	95%	1,455,000 円

Obs: Por exemplo, caso a pessoa tenha 65 anos ou mais e a 「Aposentadoria pública」 for 3,500,000 , o cálculo será conforme abaixo:

$$3,500,000 \text{ 円} \times 75\% - 275,000 \text{ 円} = 2,350,000 \text{ 円}$$

12. DETERMINAÇÃO DE ALUGUEL

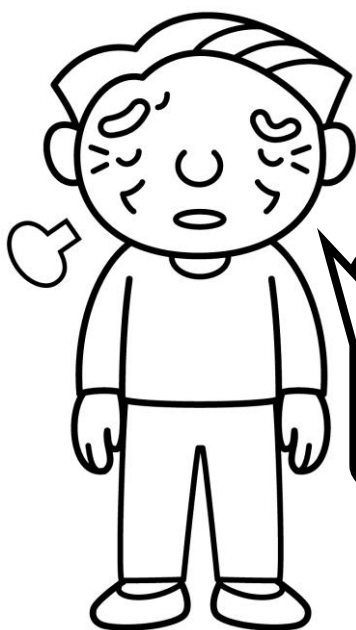
Solicitamos que todos os moradores da habitação municipal apresentem a declaração de renda (Shūnyū shinkoku), todos os anos. O aluguel do apartamento municipal, é calculado de acordo com a declaração de renda apresentada anualmente pelo inquilino, e determinado baseado na renda dos moradores, condições da localização, tamanho, tempo de construção, entre outros (há casos em que, mesmo que não haja alteração da renda, o valor do aluguel tenha oscilação).

Os moradores que não apresentarem a declaração de renda, estão sujeitos ao aumento do valor do aluguel, ou seja, equivalente ao valor de aluguel (particular) da região, portanto, apresente a declaração sem falta.

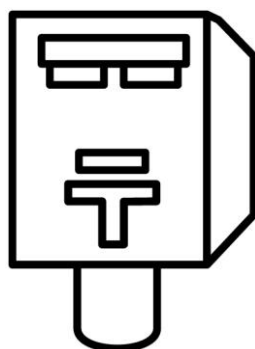
※ Na época para declaração, será enviado o formulário próprio da declaração.

※ Ao apresentar a declaração da renda, favor anexar o Comprovante de Tributação de Imposto. (*Shiminzē • Kenminzē • Shinrin Kankyōzē Kazē Shōmēsho* ou *Hikazē Shōmēsho*)

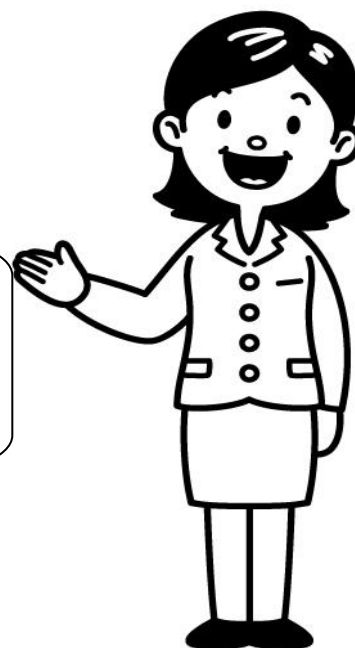
Como eu fiz a declaração de renda, o aluguel foi calculado de acordo com a renda !



Como eu não fiz a declaração de renda, meu aluguel está caro, equivalente ao aluguel particular.
Vou fazer imediatamente a Declaração de Renda!



Todos os anos apresente sem falta o comprovante de renda (*Shiminzē • Kenminzē • Shinrin Kankyōzē Kazē Shōmēsho* ou *Hikazē Shōmēsho*) juntamente com o formulário de declaração de renda.



Ano mês dia

Ao Exmo. Prefeito de Hamamatsu

Endereço

Dados do(a) Solicitante

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Notificação de nomeação de responsabilidade

Mimoto hikiukenin Sennintodoke

身元引受人選任届

Venho, por meio desta, informar os dados do responsável por minha pessoa.

NOTA

Sobre o responsável pela minha pessoa (O inquilino deverá preencher).

Endereço	〒		
Nome em <i>Furigana</i>			
Nome			
Data de nascimento	ano	mês	dia
Relação com o inquilino			
Telefone			

Aceito ser o responsável pelo inquilino descrito acima.

(O responsável Endereço
deverá preencher)

Nome

実印
carimbo registrado

Declaro que me responsabilizo totalmente quanto aos itens descritos abaixo.

- 1 Caso o inquilino falecer.
- 2 Caso o prefeito considerar que o inquilino não tem possibilidades de ter uma vida independente, devido a doenças ou perda da resistência física ou mental.

Obs: Anexar o certificado de registro do carimbo (*Inkan Shōmē*) do responsável.

(Caso o responsável seja o fiador, não há necessidade).

収 入 証 明 書

氏 名			
職 種			
勤続年数		年 ヶ月	
給与支払月額（賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。）を記入してください。		給与支払月額（賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。）を記入してください。	
年 月分	円	令和5年 1月分	円
年 月分	円	5年 2月分	円
年 月分	円	5年 3月分	円
年 月分	円	5年 4月分	円
年 月分	円	5年 5月分	円
年 月分	円	5年 6月分	円
年 月分	円	5年 7月分	円
年 月分	円	5年 8月分	円
年 月分	円	5年 9月分	円
年 月分	円	5年10月分	円
年 月分	円	5年11月分	円
年 月分	円	5年12月分	円
賞与等（ 月）	円	賞与等（ 月）	円
賞与等（ 月）	円	賞与等（ 月）	円
賞与等（ 月）	円	賞与等（ 月）	円
合 計	円	合 計	円

上記の者は、 年 月 日から勤務し、上記の金額を支給した(する見込みである)ことを証明する。

年 月 日

所 在 地

勤務先名称

証明者（代表）

（署名又は記名押印をしてください。記名押印の場合は、事業所の代表者印を押印してください。）

電 話 番 号

記入上の注意

- 1 申込時点で支給されている分（交通費等の非課税分を除く）の額を記入して下さい。
- 2 シルバー人材センターなど給与でない場合は、支払額等を記入してください。
- 3 支給額のない部分等不要な箇所は斜線をお願いします。

収 入 証 明 書

氏 名			
職 種			
勤続年数		年 ヶ月	
給与支払月額（賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。）を記入してください。		給与支払月額（賞与、残業手当等を含み、交通費等の非課税分を除く。）を記入してください。	
令和6年 1月分	円	令和7年 1月分	円
6年 2月分	円	7年 2月分	円
6年 3月分	円	7年 3月分	円
6年 4月分	円	7年 4月分	円
6年 5月分	円	7年 5月分	円
6年 6月分	円	7年 6月分	円
6年 7月分	円	7年 7月分	円
6年 8月分	円	7年 8月分	円
6年 9月分	円	7年 9月分	円
6年10月分	円	7年10月分	円
6年11月分	円	7年11月分	円
6年12月分	円	7年12月分	円
賞与等（ 月）	円	賞与等（ 月）	円
賞与等（ 月）	円	賞与等（ 月）	円
賞与等（ 月）	円	賞与等（ 月）	円
合計	円	合計	円

上記の者は、 年 月 日から勤務し、上記の金額を支給した(する見込みである)ことを証明する。

年 月 日

所 在 地

勤務先名称

証明者（代表）

（署名又は記名押印をしてください。記名押印の場合は、事業所の代表者印を押印してください。）

電 話 番 号

記入上の注意

- 1 申込時点で支給されている分（交通費等の非課税分を除く）の額を記入して下さい。
- 2 シルバー人材センターなど給与でない場合は、支払額等を記入してください。
- 3 支給額のない部分等不要な箇所は斜線をお願いします。

Comprovante de Demissão

Taishoku Shōmēsho

退職証明書

住 所

氏 名

生 年 月 日

入社年月日

勤務先名称

上記の者は、 年 月 日付けで当社を退職したことを証明します。

住所

事業所名

代表者

(署名又は記名押印をしてください。記名押印の場合は、
事業所の代表者印を押印してください。)

年 月 日

Comprovante de Noivado
Konyaku Shōmēsho
婚約証明書

Requerente Endereço

Nome (completo)

Data de nascimento

Noivo(a) Endereço

Nome (completo)

Data de nascimento

Comprovo que as pessoas acima mencionadas foram noivados no ano _____ mês _____
dia _____ e têm previsão de casamento para o ano _____ mês _____ dia _____
e os dois vão morar no apartamento municipal.

Data de Comprovante ano _____ mês _____ dia _____

Testemunha Endereço

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Tel

Testemunha Endereço

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Tel

Juramento

Sēyaku Sho
誓 約 書

Juro cumprir com as condições para entrada na moradia/ estabelecidas pelo município
quando for decidida a entrada no apartamento municipal.

Ano _____ mês _____ dia _____

Nome do Requerente

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Nome do(a) Noivo(a)

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

※ A presente inscrição é provisória, condicionada ao compromisso de casamento, devendo
apresentar na Administração, a Certidão de Casamento ou *Koseki Tōhon*, após o casamento

Ao Exmo. Prefeito de Hamamatsu

Endereço

Dados do(a) Solicitante

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Nº do Telefone

RELATÓRIO DE PESSOA DE CONTATO DE EMERGÊNCIA

Kinkyū Renrakunin no Houkokusho

緊急連絡人の報告書

Em caso de violação das disposições legais ou regulamentares relacionadas com o não pagamento do aluguel pelos inquilino, concordo que seja comunicado à pessoa de contato de emergência indicada neste documento.

NOTA

Contato de emergência	① Contato	Nome	
		Endereço	
		Telefone	
		Data de nascimento	
		Relação com o inquilino	
	② Contato	Nome	
		Endereço	
		Telefone	
		Data de nascimento	
		Relação com o inquilino	

Observações

- 1 Insira a pessoa listada na Notificação de Nomeação de contato de emergência.
- 2 Nos seguintes casos, entraremos em contato com contato de emergência.
 - (1) Quando não for possível entrar em contato com o inquilino e com o coabitante.
 - (2) Em caso de doença súbita, acidente, etc, do inquilino e do coabitante.
 - (3) Ao solicitar o inquilino ou o coabitante para desocupar o apartamento.
 - (4) Se o inquilino ou o coabitante estiver mais de 3 meses de aluguéis atrasados mesmo depois das várias advertências.
 - (5) Se o inquilino ou o coabitante se envolver em comportamento proibido, como causar incômodo, e nenhuma melhora for observada apesar das orientações.

Ano Mês Dia

Ao Exmo. Prefeito de Hamamatsu

Endereço

Dados do(a) Solicitante

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Nº do Telefone

FORMULÁRIO DE NOMEAÇÃO DE CONTATO DE EMERGÊNCIA

Kinkyū Renrakunin Sennintodoke

緊急連絡人選任届

Nomeamos a seguinte pessoa como contato de emergência e estamos fazendo a comunicação.

NOTA

Contato de Emergência

Endereço	〒		
(Furigana) Nome			
Data de nascimento	Ano	Mês	Dia
Relação com o inquilino			
Telefone			

Aceito ser o contato de emergência do inquilino acima mencionado.

Endereço

Nome

(É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

Conforme solicitado pela cidade, a pessoa de contato de emergência cooperará com os seguintes assuntos.

1. Se o morador estiver desaparecido ou falecer e for difícil para o morador desocupar o apartamento, o responsável pela ligação de emergência deverá realizar os procedimentos de desocupação do apartamento em nome do morador.
2. No caso acima, o contato de emergência deverá retirar todos os bens móveis da casa e entregar o apartamento à prefeitura.
3. Fazer as seguintes comunicações relativas ao inquilino.
 - (1) Quando não for possível entrar em contato com o inquilino ou com coabitante.
 - (2) Em caso de doença súbita, acidente, etc, do inquilino ou do coabitante.
 - (3) Ao solicitar o inquilino e ou coabitante para desocupar o apartamento.
 - (4) Se o inquilino e o coabitante estiver mais de 3 meses de aluguéis atrasados mesmo depois das várias advertências.
 - (5) Se o inquilino e o coabitante se envolver em comportamento proibido, como causar incômodo, e nenhuma melhora for observada apesar das orientações.

Observações

- 1 Será enviada a cópia da Notificação de Nomeação para o pessoa listada no contato de emergência.
- 2 Anexe uma cópia do Atestado de endereço da pessoa de contato de emergência.

[REFERÊNCIA] LISTA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS (No dia 1º de Abril de 2025)

(△ : Conjuntos habitacionais que estão parcialmente disponíveis)

× : Conjuntos habitacionais que não estão disponíveis)

1 Apartamentos Gerais

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
1	E-Stage Hamamatsu	Hamamatsu-shi Chūō-ku Chūō 1-2-2	12
2	Wagō (C1)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Wagō-chō 220-84	50
3	Wagō (Bashō)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Wagō-chō 27-164	64
4	× Shikatani (Ichiritsu-higashi)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shikatani-chō 37-10	52
5	× Shijimizuka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shijimizuka 1-15-2	16
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Takaoka-kita 2-34-19	100
7	Aoi Nishi (2) nichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 2-20-1	47
8	Aoi Nishi (4) yonchōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 4-6-1	48
9	Norieda	Hamamatsu-shi Chūō-ku Norieda-chō 20	54
10	Higashi-iba	Hamamatsu-shi Chūō-ku Higashi-iba 1-9-2	32
11	Sumiyoshi (1) ichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Sumiyoshi 1-3-1	32
12	Sumiyoshi (2) nichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Sumiyoshi 2-26-1	48
13	Haguioka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Haguioka 2-12-101	128
14	Kitajima	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kitajima-chō 547	9
15	Kasai-shinden	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kasai-shinden-chō 572	36
16	Saguinomiya	Hamamatsu-shi Chūō-ku Ōse-chō 27-1	560
17	Aritamada	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aritamada 3-12-1	48
18	Nishiyama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Nishiyama-chō 1898-2	40
19	Hitomigaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kohitomi-chō 1538-3	120
20	△ Kotō	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kotō-chō 1169-197	538
21	Sanaruko-nishi	Hamamatsu-shi Chūō-ku Ōhiradai 3-22-1	66
22	× Dai-1 Fukiague	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 754-1	11
23	× Dai-2 Fukiague	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 711	18
24	× Dai-3 Fukiague	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 808	42
25	Dai-2 Hamaomote	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 2668-238	108
26	Imaguire	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Maisaka 4602	66
27	× Hōraien	Hamamatsu-shi Chūō-ku Maisaka-chō Bentenjima 3809	20
28	Tabata	Hamamatsu-shi Chūō-ku Yūtō-chō Ubumi 6231-1	88
29	Ryōke	Hamamatsu-shi Chūō-ku Yūtō-chō Ubumi 4874-5	24
30	Yamazaki	Hamamatsu-shi Chūō-ku Yūtō-chō Yamazaki 3732-3	30
31	Īda	Hamamatsu-shi Chūō-ku Īda-chō 149	32
32	△ Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-1-1	600
33	△ Nakatajima	Hamamatsu-shi Chūō-ku Nakatajima 1372	992
34	Kozawatari	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kozawatari 1363	34
35	Hatsuoi	Hamamatsu-shi Chūō-ku Hatsuoi-chō 339-1	51
36	Toyooka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Toyooka-chō 22-15	140
37	Ono	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hosoe-chō Ono 300-8	24
38	Kotō-kita	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hosoe-chō Nakagawa 7172-175	24
39	Osakabe	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hosoe-chō Nakagawa 6767-7	28
40	Sakata	Hamamatsu-shi Hamana-ku Inasa-chō Inoya 3105-1	24

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
41	linoya	Hamamatsu-shi Hamana-ku Jingūji-chō 1-10, 20	28
42	△ Kanasashi	Hamamatsu-shi Hamana-ku Inasa-chō Kanasashi 1000-2	40
43	× Shibukawa	Hamamatsu-shi Hamana-ku Inasa-chō Shibukawa 2342	4
44	× Kofukada	Hamamatsu-shi Hamana-ku Mikkabi-chō Ushi 774-1	15
45	Makaya	Hamamatsu-shi Hamana-ku Mikkabi-chō Makaya 418-1	34
46	Ōnaeshiro	Hamamatsu-shi Hamana-ku Mikkabi-chō Mikkabi 166-1	56
47	Takabatake	Hamamatsu-shi Hamana-ku Takabatake 41	36
48	Shimokobayashi	Hamamatsu-shi Hamana-ku Kobayashi 224	120
49	Nībori	Hamamatsu-shi Hamana-ku Nībori 250	10
50	Hōshiken	Hamamatsu-shi Hamana-ku Hiraguchi 930	80
51	Oro	Hamamatsu-shi Hamana-ku Oro 823-20	8
52	Negata	Hamamatsu-shi Hamana-ku Negata 1730-5	24
53	Miyaguchi	Hamamatsu-shi Hamana-ku Miyaguchi 25-2	52
54	Tagumi-nishi	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Futamata-chō Futamata 267-1	36
55	Tenjin	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Futamata-chō Akura 485-1	76
56	△ Ōya	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Ōya 100	195
57	× Watagashima	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Watagashima 20-2	35
58	× Wakami	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Horinouchi 993-13	10
59	Kumakiri	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Ishiuchi-matsushita 197-1	4
60	× Keta	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Keta 377-2	10
61	Urakawa	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Sakuma-chō Urakawa 2736-1-2	9
62	Yamaka	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Sakuma-chō Ōi 2448-2	4
63	Misakubo	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Misakubo-chō Okuryōke 2485-1	9
64	× Ōhara	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Misakubo-chō Okuryōke 3426-11	4
65	× Tsutsujigaoka	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Misakubo-chō Okuryōke 3748-2	10
66	× Kumori	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 562-1	4
67	× Tokura	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 175	6

2 Fukushi Jūtaku (Famílias cuja a renda seja 0 ienes e que a previsão da renda futura seja 0 ienes).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
32	Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-1-1	37

3 Apartamentos Municipais para usuários de cadeiras de rodas “Shinshin Shōgaisha Jūtaku” (Família composta de pessoa portadora de deficiência) .

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
32	Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-23-6	2
33	Nakatajima	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shirowa-chō 2379-2	4
13	Haguioka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Haguioka 2-35-1	2
35	Hatsuoi	Hamamatsu-shi Chūō-ku Hatsuoi-chō 339-1	2

4 Apartamentos Municipais para família composta de idosos”Rōjin Pea Jūtaku” (Família com mais de 5 pessoas).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Takaoka-kita 2-34-22	4
7	Aoi Nishi (2) nichōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 2-20-1	2
8	Aoi Nishi (4) yonchōme	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aoi-nishi 4-6-1	8

5 Silver Jūtaku (Apartamento para idosos (Pessoa sozinha acima de 60 anos, casal integrante(s) acima de 60 anos, Família (parentes) de 2 pessoas acima de 60 anos)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
32	Enshūhama	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-23-3	20

6 Kairyō Jūtaku (Submetido a melhorias)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
68	Tomiyoshi	Hamamatsu-shi Chūō-ku Tomiyoshi-chō 4-101	113
69	Hanakawa	Hamamatsu-shi Chūō-ku Hanakawa-chō 925	50
70	× Kasuga	Hamamatsu-shi Chūō-ku Kasuga-chō 197	14

7 Tokutē Kōkyō Chintai Jūtaku (Apartamento público com aluguel especial).

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
1	E- Stage Hamamatsu	Hamamatsu-shi Chūō-ku Chūō 1-2-2	13
17	Aritamadai	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aritamadai 3-12-3	2
17	Aritamadai (Juntokkōchin)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Aritamadai 3-12-3	10
32	Enshūhama (LSA)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Enshūhama 1-23-2	1
33	× Nakatajima (Minashi)	Hamamatsu-shi Chūō-ku Shirowa-chō 2379-2	6
71	× Idaira	Hamamatsu-shi Hamana-ku Idaira 414	12
72	Hiraki	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Haruno-chō Miyagawa 289-1	16
67	Tokura	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 180-2	4

8 Saikaihatsu Jūtaku (reurbanização)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
6	Takaoka	Hamamatsu-shi Chūō-ku Takaoka-kita 2-34-10	16

9 Apartamentos Municipais para promoção de residência fixa “Tējū Sokushin Jūtaku” (Família composta de criança com idade inferior a de ingresso no ginásio etc.)

Nº.	NOME DO APARTAMENTO	ENDEREÇO	QUANT.
67	Tokura	Hamamatsu-shi Tenryū-ku Tatsuyama-chō Tokura 180-1	4

1 As condições para inscrição de parte dos apartamentos de *Saguinomiya* em *Chūō-ku*, em parte dos apartamentos de *Enshūhama*, e em parte dos apartamentos de *Ōya* e *Taguminishi* em *Tenryū-ku* são flexibilizadas conforme abaixo.

Cláusula	Medida da flexibilização	Condição para a inscrição em geral
Restrição da idade para pessoas solteiras	Pessoas acima de 18 anos	Pessoas acima de 60 anos

2 As condições para inscrição de *Haruno*, *Sakuma*, *Misakubo*, *Tatsuyama* de *Tenryū-ku* são flexibilizadas conforme abaixo.

Cláusula	Conteúdo da flexibilização	Condição para a inscrição em geral
Restrição ao local de residência • trabalho	Não há restrição quanto ao local de residência e ou trabalho.	Pessoas que residem ou trabalham em <i>Hamamatsu</i> .
Restrição a moradia pública • casa própria, etc.	Mesmo que possua casa própria, há casos em que é possível inscrever-se. (Se você puder se comprometer com a remoção ou vendas de uma casa própria que foi construída antes da área ser designada como área de alerta especial de desastre de sedimentos ou área de perigo de colapso de encosta íngreme)	Não é possível a inscrição de pessoas que moram em apartamento municipal ou provincial, ou que possuam casa própria.
Restrição da idade para pessoas solteiras	Pessoas acima de 18 anos	Pessoas acima de 60 anos
Restrição da renda padrão	Abaixo de ¥259,000	Família em geral , menos de ¥158,000 Família por arbítrio, menos de ¥214,000

ANEXO Questões diretamente relacionadas com a localização dos Apartamento Municipais

● Apartamentos localizados em áreas de alerta de desastre de sedimento

【Explicação】 Áreas de alerta de desastre de sedimento	Áreas com risco de deslizamento de terra, etc.
---	--

【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2025)】

Chūō-ku	Hitomigaoka, Tabata
Hamana-ku	Kanasashi, Shibukawa, Idaira, Kofukada, Makaya
Tenryū-ku	Taguminishi, Tenjin, Ōya, Kumakiri, Keta, Urakawa, Yamaka, Misakubo, Ōhara, Tsutsujigaoka, Kumori, Tokura

● Apartamentos localizados em áreas de alerta especial de desastre de sedimento

【Explicação】 Áreas de alerta especial de desastre de sedimento	Áreas com risco de causar ferimentos graves e risco de vida dos residentes pelos desmoronamentos de prédios devido ao sedimento.
--	--

【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2025)】

Chūō-ku	Tabata
Tenryū-ku	Ōya

● Apartamentos localizados nas áreas em encostas íngremes com o risco de deslizamento de terra

【Explicação】 Áreas de grande inclinação de risco de desmoronamento de terra	Áreas de grande inclinação que possa sofrer de desabamento de terra
---	---

【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2025)】

Tenryū-ku	Yamaka
-----------	--------

● Apartamentos localizados nas áreas de suposição de inundação

【Explicação】 Áreas de suposição de inundação	Áreas onde a inundação é esperada com a transbordação de rios devido à precipitação máxima
--	--

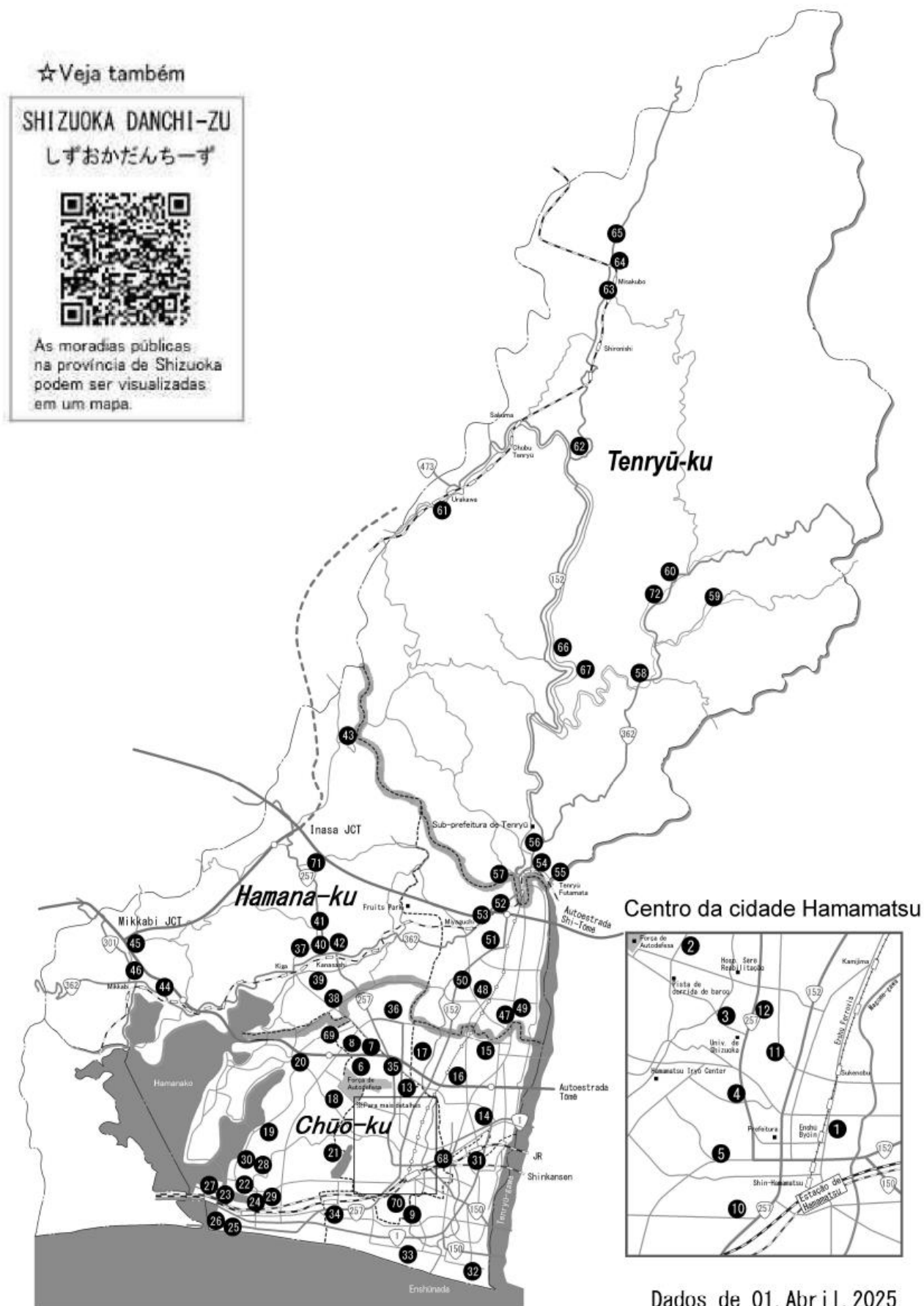
【Os apartamentos aplicáveis (em 1 de Abril de 2025)】

Chūō-ku	E-stage, Norieda, Tomiyoshi, Kasuga
Chūō-ku	Kitajima, Kasaishinden, Saguinomiya
Chūō-ku	Dai 1 fukiague, Dai 2 fukiague, Dai 3 fukiague, Dai 2 hamaomote
Chūō-ku	Īda, Enshūhama, Nakatajima, Kozawatari
Hamana-ku	Ono, Osakabe, Iinoya, Makaya, Ōnaeshiro
Hamana-ku	Takabatake, Shimokobayashi, Nibori
Tenryū-ku	Taguminishi, Tenjin, Ōya, Keta, Hiraki, Kumori

※Verifiquem o site da prefeitura (Mapa de Risco) sobre a informação detalhadas de cada distrito.

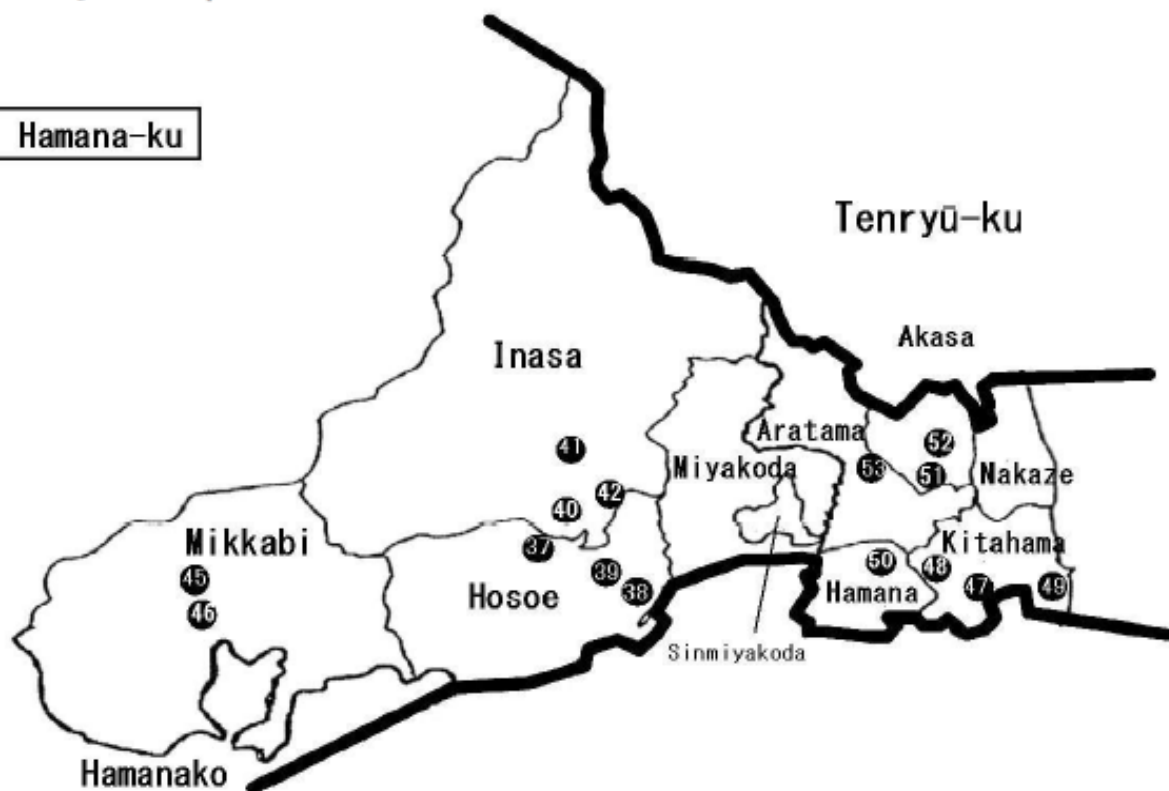


Mapa de localização dos Apartamentos Municipais de *HAMAMATSU*

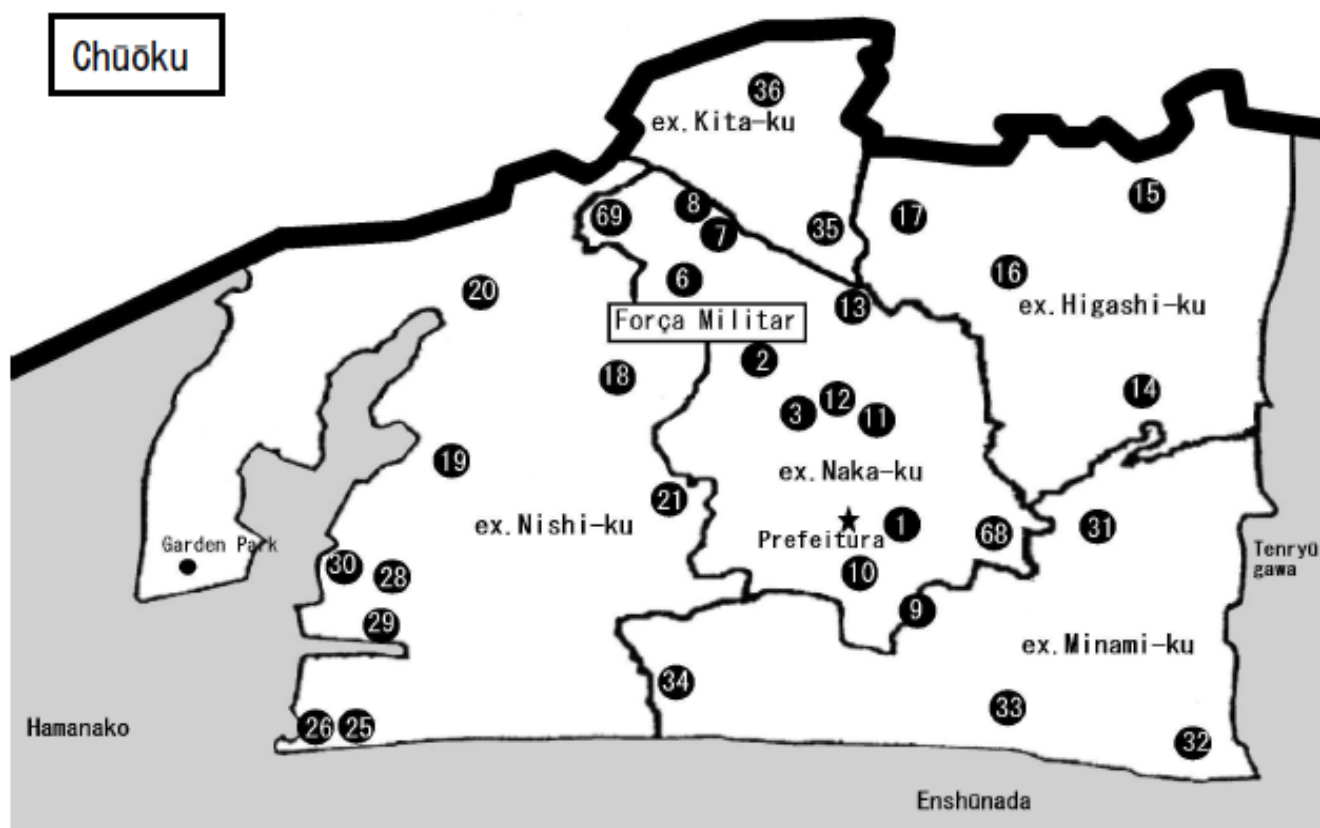


<Edição ampliada>

Hamana-ku



Chūōku



LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL

Verifique mais uma vez nas respectivas colunas, se não esqueceu de preencher os dados e se satisfaz os requisitos para inscrição.

Assinalar os itens conferidos

- ☐ Preencheu todos os dados no formulário da inscrição?
- ☐ Preencheu o endereço no cartão postal? Não esqueceu de colar o selo?
- ☐ Não contém erro na escolha do tipo e do conjunto habitacional?
- ☐ Está com problemas de habitação?
(Não possui casa própria e está com dificuldades de moradia)
- ☐ ※Em alguns apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), é possível inscrever-se mesmo possuindo casa própria
- ☐ Mora ou trabalha na cidade? (*Hamamatsu-shi*)
- ☐ ※Em parte dos apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), não há restrição quanto a residir ou trabalhar na cidade.
- ☐ Pretende residir com a família?
※Se não satisfaz o item acima
- ☐ Satisfaz os requisitos para morar só (pessoas solteiras)? (Consultar a pág.5)
- ☐ ※Desejam um dos apartamentos de *Chūō-ku* (uma parte de *Sagunomiya, Enshūhama*) ou de *Tenryū-ku* (*Taguminishi*, uma parte de *Ōya*)
quais aceitam pessoas solteiras acima de 18 anos.
- ☐ ※ Parte dos apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), aceitam pessoas solteiras acima de 18 anos. (consultar a pág.26)
- ☐ Possui uma pessoa responsável pela sua pessoa caso for solteiro?
- ☐ Não possui dívidas de imposto e outros ?
(Imposto nacional, tarifas públicas (seguro de saúde, conta de água, etc.))
- ☐ O rendimento familiar é inferior ao valor determinado ? (consultar a pág. 6)
A forma de cálculo da renda consta na pág. 11 em diante.
- ☐ Famílias em geral. De 0 a 158.000 ienes. Valor da renda familiar()
- ☐ Família por arbítrio De 0 a 214.000 ienes. Valor da renda familiar ()
- ☐ ※ Em parte dos apartamentos de *Tenryū-ku* (*Haruno, Sakuma, Misakubo e Tatsuyama*), o critério familiar mensal é inferior a ¥ 259,000.
- ☐ Possui contato de emergência? (Em princípio, duas pessoas incluindo familiares)
- ☐ Não é membro de organizações mafiosas (*Bōryokudan*)?
- ☐ **Família com a prioridade:** Anexou a cópia de documento que comprove a qualificação? (Consultar a pág. 8)
※Esta lista de verificação serve somente para que o próprio solicitante possa confirmar o conteúdo dos requisitos necessários no ato da inscrição.

Para verificar o rendimento

Referir página 11 em diante

※Os resultados dos cálculos desta página são apenas estimativas.

Soma total da renda familiar

ienes ①

(Total de todos que possuem renda)

Valores dedutíveis da renda (por pessoa)

	A	B	A × B
Dependente familiar que mora junto	380,000	pessoa	ienes ②
		_____	_____

seguintes deduções somente para aqueles que se enquadram nas condições

Dependente familiar que mora separado		380,000	pessoa	<i>ienes</i> ③
Dedução de dependente familiar específico		250,000	pessoa	<i>ienes</i> ④
Dedução de dependente idoso		100,000	pessoa	<i>ienes</i> ⑤
Dedução de cônjuge idoso		100,000	pessoa	<i>ienes</i> ⑥
Viúva		270,000	pessoa	<i>ienes</i> ⑦
Monoparental		350,000	pessoa	<i>ienes</i> ⑧
Deficientes	Deficiente especial	400,000	pessoa	<i>ienes</i> ⑨
	Deficiente normal	270,000	pessoa	<i>ienes</i> ⑩
Dedução de rendimento salarial e aposentadoria pública		100,000	pessoa	<i>ienes</i> ⑪

Valor total das deduções (total do ②～⑪)

ienes ⑫

Total da renda após a dedução

ienes ⑬

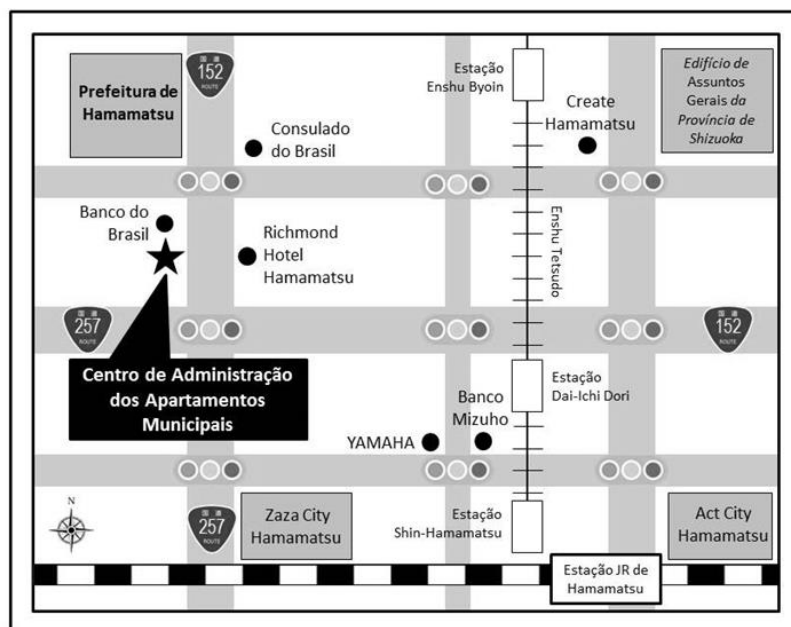
Valor mensal da renda

⑬ / 12

ienes

Este valor não deve ultrapassar a renda padrão

MAPA



◆Administradora (Balcão de Atendimento e informações sobre os apartamentos municipais)

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais (Sala Fudōsan, Nippon Kanzei Group)

TEL: (053) 457-3051 FAX: (053) 450-8156

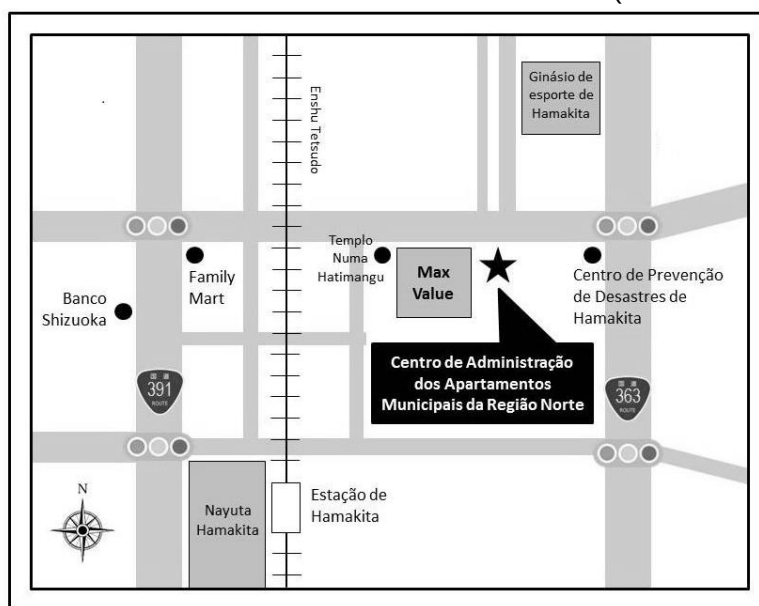
Endereço: 〒430-0946 Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-chō 216-19 Fujiyama Motoshiro Bldg 5F
(Não há estacionamentos)

◆Cidade de Hamamatsu (Referência)

Divisão de Moradias da Prefeitura de Hamamatsu (Jūtaku-ka)

TEL: (053) 457-2455

Endereço: 〒430-8652 Hamamatsu-shi Chūō-ku Motoshiro-chō 103-2 (Prefeitura 5º andar)



◆Administradora (Balcão de Atendimento e informações sobre os apartamentos municipais)

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte (Sala Fudōsan, Nippon Kanzei Group)

TEL: (053) 401-0323 FAX: (053) 585-7322

Endereço: 〒434-0037 Hamamatsu-shi Hamana-ku Numa 150-1 Hamakita Chūō Bldg 2F
(Há estacionamentos)

◆Cidade de Hamamatsu (Referência)

Divisão de Moradias Públicas da Região Norte de Hamamatsu

TEL: (053) 585-1163

Endereço: 〒434-8550 Hamamatsu-shi Hamana-ku Kibune 3000 (Nayuta Hamakita 3º andar)

Serviço de fiador para quem estão preocupados com o pagamento do aluguel ou com pagamento após a saída do apartamento.

(INFORMAÇÃO) UTILIZAÇÃO DA EMPRESA FIADORA

Opcional, você poderá utilizar o serviços da empresa fiadora designada pela Prefeitura.

(1) Resumo

Condições da aplicação	· Aqueles que desejam mudar para Apartamento Municipal ou aqueles que já residem atualmente. · Aqueles que tem contato de emergência(que tem telephone) ※ Não há condições como idade,nacionalidade,situação profissional,mas haverá uma triagem após a inscrição.
Taxa de comissão na adesão	Uma vez. 50% do aluguel mensal,etc.(Taxa minima de garantia 10,000 <i>ienes</i>)
Taxa de comissão de garantia na renovação	10,000 <i>ienes</i> uma vez por ano.
Conteúdo da garantia	· Aluguel mensal, etc.(aluguel, taxa de estacionamento) · Danos equivalentes ao aluguel · Custos de restauração (até 3 meses de aluguel mensal) · Custos para limpeza e de itens após desocupar do apartamento ※ O pagamento temporário feito pela fiadora não o isenta do pagamento. O valor do pagamento será cobrado pela empresa fiadora.
Período de garantia	Desde o contrato até a rescisão do contrato ou a devolução do apartamento.
O limite da garantia	18 meses de aluguel mensal no momento do contrato.

(2) Leia atentamente antes de solicitar (caso for utilizar a empresa fiadora designada pela Prefeitura)

- Os pagamento de moradia e estacionamento municipais deverão ser feitos por transferência bancária em instituição financeira.
- Se optar por aderir no momento da elegibilidade para a ocupação, é necessário passar por uma avaliação para solicitar o serviço da empresa fiadora.
- **A taxa de comissão fiadora será paga ao assinar o contrato após a conclusão da avaliação.**

【Informação de contato da empresa fiadora designada pela Prefeitura】

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais

(TEL053-457-3051)

Centro de Administração dos Apartamentos Municipais da Região Norte

(TEL053-401-0323)

**(INFORMAÇÃO) A 4ª INSCRIÇÃO PERIÓDICA, TAMBÉM
SERÃO ACEITAS PELA INTERNET.**

Não é necessário pagar pelo selo de envio. Incrições disponíveis 24 horas. (somente em Japonês)

● **Documentos necessários para a inscrição**

- Um endereço de e-mail válido
- Fotos de 3 cartões postais (frente-verso dos cartões) da “ Notificação do Resultado do Sorteio de ” “落選”. ※Somente para pessoas aplicáveis.
- Foto de documento oficial. (No caso do cartão de seguro de saúde, oculte o números de indentificação. No caso de My Number card, apenas do lado frontal do cartão). ※Somente para pessoas aplicáveis.

● **Formas de inscrição (Somente em Japonês)**

① **Leia o código QR abaixo ou insirar o URL.**



<https://ttzk.graffer.jp/city-hamamatsu/smart-apply/apply-procedure-alias/apply-siei jutaku>

② **Selecione 「メールを認証して申請に進む」.**

Insira seu endereço de e-mail e clique no URL enviando pelo graffer.

※Ao fazer login com sua conta, é possível salvar temporariamente a inscrição.

③ **Siga as instruções na tela e insira as informações.**

Levará cerca de 20 minutos para preencher.

④ **Após o prazo de inscrição, o município enviará informações sobre o sorteio.**

※<Atenção> Sobre as inscrições de prioridade de moradia, (consulte a página 8) somente as pessoas que se enquadrem nos itens 1 ou 2 abaixo poderão utilizar.

1. As pessoas que se inscreveram e não foram sorteadas mais de 3 vezes.
2. A famílias com filhos que sejam estudantes até o ensino fundamental (nascidas após 2 de abril de 2013).

<Informações sobre a inscrição pela internet>

Prefeitura de Hamamatsu (Jūtaku-ka)

TEL: (053) 457-2455

ANEXO, EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Requerente (É necessário carimbar caso não for escrito pelo próprio punho)

*Serão utilizados para enviar os avisos entre outros.

市営住宅入居許可申請書

Contato de emergência: pessoas que possam atender o telefone.

*Indicar somente uma moradia.

*Não poderá designar o andar e ou o apartamento.

Se for morar só, circular a alternativa correspondente.

ア Acima de 60 anos de idade

イ Portador da carteira de deficiência física

ウ *Sekatsu Hogo*

エ Portador da carteira de deficiência mental

オ ou *Ryōiku techō* (geral)

オ Entre outros.

令和 年 月 日

申請者 住所

氏 名

電話番号

緊急連絡先

氏 名

電話番号

知の上、入居したいので、浜松市営住宅条例第7条の規定により、次のとおり申請します。

この申請書の記載内容が事実と相違ないこと及び申請者（同居しようとする親族を含む。）が暴力団員による不当な行（平成3年法律第77号）第2条第6号に規定する暴力団員（以下「暴力団員」という。）でな

に、許可の後に申請者（同居する親族を含む。）が暴力団員であることが判明したときは、速や

ことを誓約します。

かどうかの確認のため、関係機関へ照会されることに同意します。

ア.60歳以上 イ.身体障害者（1～4級） ウ.生活保護 エ.精神・知的障害（**gral**級）

オ.その他（

Parentesco com o requerente.

*Casal que prestou (ou pretender prestar) juramento de *Partnership de Hamamatsu*, escreva **Partner**.

Circular na resposta.

Ter casa no nome do inquilino ou do membro de família?

Sim・Não

Circular o número

【Sobre os problemas que estejam enfrentando】

1.Circular todos os itens(n°.) em que se enquadrar.

2.preencher os espaços que devem ser preenchidos.

1.Moradia precária

2.A família mora separada

3.Instalações precárias

4.Falta de espaço na moradia. (tatamis/pessoa)

5.Por ação de despejo.

6.Distância até o trabalho (minutos transporte / andando)

7.Aluguel caro (% do salário)

8.Previsão de casamento (data)

9.Outros

*Peencher detalhadamente dos problemas que estejam enfrentando.

備考 該当する箇所を○で囲み、空欄は数字

Endereço residencial atual

Nome completo

様

お問い合わせ先

浜松市営住宅管理センター

浜松市中央区元城町 216-19 フジヤマ元城ビル 5F

電話：053-457-3051 FAX：053-450-8156

Colar os selos de VALOR

DETERMINADO (nos dois cartões postais).

郵便はがき

Selo de 85 ienes

切手を貼って下さい

Endereço residencial atual

Nome completo

様

お問い合わせ先

浜松市営住宅管理センター

浜松市中央区元城町 216-19 フジヤマ元城ビル 5F

電話：053-457-3051 FAX：053-450-8156

Colar os selos de VALOR

DETERMINADO (nos dois cartões postais).

郵便はがき

Selo de 85 ienes

切手を貼って下さい

抽せん会の開催について（通知）

先に申込みいただきました市営住宅の公開抽選を下記により行いますので通知します

※Em verso, “あなたの抽選番号” insira o nome e o tipo do apartamento(se houver o tipo) para o qual esteja se inscrevendo.

3. あなたの抽選番号

タイプ

番

Nome do apartamento

団地

Tipo

※抽選会の出席、欠席にかかわらず抽選結果をハガキにて通知いたしますので、電話でのお問い合わせはご容赦願います。（抽選会への出席は当落に関係ありません。）

【Pontos importantes ao preencher o formulário da inscrição】

① Possível fazer inscrição somente num conjunto habitacional.

② Nas colunas de 【Composição da família】 , favor preencher todos os membros da família que vão morar juntos e também os dependentes que foram reconhecidos pela receita federal no ano anterior.

③ Nas colunas de 【Sobre os problemas que estejam enfrentando】 ,circular todos os itens(n°.) em que se enquadrar ou preencher todos os problemas que estão enfrentando sobre as moradias.

④ Favor preencher com caneta esferográfica Preta.

市営住宅抽せん結果通知書

【定期・新規・特別】あなたの抽せん番号

タイプ

番

Nome do apartamento

団地

Tipo

抽せん結果

※Em verso, “あなたの抽選番号” insira o nome e o tipo do apartamento (se houver o tipo) para o qual esteja se inscrevendo.

に必要な書類とこのハガキを持参してください。（必要書類は「市営住宅の入居のご案内」を参照してください。）

Mode de se inscrever para ter a prioriedade no sorteio (2 vezes mais chance)

Anexar os documentos indicados no formulário.

① As pessoas que se inscreveram e não foram sorteadas (“落選”) mais de 3 vezes nas Inscrições Periódicas: Cópias de 3 cartões postais da “Notificação do Resultado do Sorteio de ”落選” (frente-verso dos cartões)

② As famílias com filhos de até o ensino fundamental (que nasceram após o dia 2 de abril de 2013): Cópia de documento oficial somente de um filho (No caso do cartão de seguro de saúde, oculte o números de indentificação. No caso de My Number card, apenas do lado frontal do cartão)

35